



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 38/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, de 16 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE: RESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL (COMPDEC).

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho-PB, usando de suas atribuições legais, em obediência à Lei Municipal nº 205/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os novos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL E PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL (**COMPDEC**), que fica assim constituído:

I - PRESIDENTE

- Renaldo Dantas (**titular**) – Secretária de Agricultura
- José Erasmio Dantas Bezerra (**suplente**) – Diretos do Departamento dos Programas Sociais.

II - SECRETARIA

- Cosme Colves de Souza Neto (**titular**) – Representante da Sala da Seca
- Adriano Adílio Bezerra (**suplente**) – Coordenador de Divisão de Vigilância Ambiental

III – CONSELHO TÉCNICO

- João Higor Pinto Dias (**titular**) – Secretário de Infraestrutura
- Marcos Antonio de Araujo Filho (**suplente**) – Dir. Dep. Obras e Serviços Urbanos

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Rubia Laiane Hortins Lira (**titular**) – Secretária de Saúde
- Auzilene Afonso de Souto Lira (**suplente**) – Agente Administrativo

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aguifaneide Lira Dantas Gondim (**titular**) – Secretária de Educação
- Maxwell Avelino Silva (**suplente**) – Agente Administrativo

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- Sebastião Luiz de Mouro Neto (**titular**) – Secretário de Trabalho e Ação Social
- Maria do Desterro Oliveira da Silva (**suplente**) – Monitor SCFV



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

VII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Felipy André Pinto Dias (**titular**) - Vereador
- Rodolfo de Moraes Hortins (**suplente**) - Vereador

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Martinho – PB, 16 de abril de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora, **ERIKA SUZANA MACEDO DIAS**, portadora do CPF Nº 128.273.757-02, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 16 de abril de 2021.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional